



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 11 de maio de 2022

1 Aos onze dias do mês de maio de 2022, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus –
2 COVID 19, e a impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais, foi realizada reunião
3 ordinária deste Conselho de Assistência Social por meio de videoconferência, utilizando a plataforma
4 google.meet. Participaram da presente reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: Solange Aparecida
5 de Oliveira, Gisele de Cássia Tavares, Edsonia Jadma Marcelino de Souza, Rosemeiri Félix de Barros, Juliana
6 Gonçalves Catarino, Ligia Fukahori, Nayana Kathrin Tanaka, Marcílio Ronaldo Garcia, Ivana Paula Furlan
7 Rodolpho, Rosely Sonoda Gomes, Martinha Clarete Dutra, Fernanda Senerário, Carlos Antônio Delfino,
8 Thiago de Paula Espinosa Gouveia, Juliana de Meira, Carlos Alberto de Souza e Silva, Glaziane Leonor
9 Martins da Silva, Thaís Ayres da Silva, Ana Carolina Ferreira, Adriana de Jesus de Azevedo, Luana Garcia
10 Campos, Cleide Oberle. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Daniel Soares, Célia Vane
11 Araújo Bortoli, Jesania Jacomo, Mariana Barcellos, Jéssica Guelfi, Janaína Arruda Messias, Aleksandra
12 Duraes de Carvalho e Silva, Helen Antunes, Maria Eduarda Américo Alexandre, Rejane Aragão.
13 Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a primeira secretária Ana Carolina deu início à reunião às
14 08h30, saudando os presentes e submetendo a seguinte pauta à deliberação da plenária: 1-Apresentação e
15 aprovação da pauta; 2- Aprovação de atas; 3- Recomposição da mesa diretora Gestão 2021-2023; 4- Adesão
16 ao Incentivo Emergência Socioassistencial; 5- Apresentação do Projeto de Lei nº 11/2022-Normas para que
17 a sociedade civil, associações e fundações sejam declaradas de Utilidade Pública e dá outras providências;
18 6- Parceria Morada de Deus; 7- Apresentação da OSC-Casa de Maria; 8- Relato de Comissões. A conselheira
19 Meire solicitou a antecipação do relato de comissões, ficando então a pauta aprovada com a inversão dos
20 pontos 6 e 8. 2- Aprovação de atas: Ana Carolina menciona que foi encaminhada para leitura prévia a ata de
21 27/10/2021. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada. 3- Recomposição da mesa diretora
22 Gestão 2021-2023: Ana Carolina resgata que na última reunião a presidente Valmirete informou que não
23 permaneceria na mesa diretora e que os conselheiros da sociedade civil se reuniram para fazer nova indicação.
24 Não havendo objeções, a mesa diretora passa a ser composta da seguinte forma: Ana Carolina – presidente,
25 Adriana Santos – vice-presidente, Luana Campos – primeira secretária, Gisele Tavares – segunda secretária.
26 Ana Carolina apresentou ainda o resultado da consulta realizada aos conselheiros quanto ao retorno das
27 reuniões presenciais, sendo que a maioria votou por reuniões presenciais e no período da manhã. Sugeriu-se
28 então que seja realizado um estudo da possibilidade de reuniões híbridas, garantindo a participação remota
29 para aqueles que não puderem comparecer. Gisele deu início ao ponto 4- Adesão ao Incentivo Emergência
30 Socioassistencial, mencionando a deliberação 012/2022 do CEAS PR, que contempla situações de
31 emergência socioassistencial que não caracterizam reconhecimento municipal de emergência e calamidade



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

32 pública. Relata que foi tratada com o estado a preocupação da SMAS com a necessidade de articulação com
33 outros órgãos, como a defesa civil. A deliberação cita a concessão de aluguel social como benefício eventual,
34 que ainda não está regulamentada no município, está em tramitação junto à COHAB. Gisele esclarece que
35 em consulta ao estado foi informado que o município pode aderir à deliberação mesmo não havendo a
36 regulamentação local do aluguel social como benefício da assistência e que será emitida uma nota explicativa.
37 O recurso não é repassado após a adesão, o município deve requerer caso a situação se instale. Londrina pode
38 requerer até R\$ 110.000,00, que permite atender até 30 famílias por até seis meses. Sem manifestações
39 contrárias, ficou aprovada a adesão. Na sequência, a conselheira Fernanda, representante da comissão de
40 fundo, iniciou o ponto 5- Apresentação do Projeto de Lei nº 11/2022-Normas para que a sociedade civil,
41 associações e fundações sejam declaradas de Utilidade Pública e dá outras providências, colocando que o
42 projeto de lei é de autoria do executivo municipal que altera a lei 7176/97, e somente atualiza os fluxos para
43 a declaração e manutenção da utilidade pública. O parecer da comissão é favorável e a plenária ratificou.
44 Ana Carolina colocou para a plenária a solicitação da Josiani para inclusão do relato sobre a OSC Morada de
45 Deus e da Operação noite fria na pauta. Foi aprovada. 8- Relato de Comissões: Meire fez o relato da comissão
46 de inscrição, colocando que está em processo de avaliação a solicitação da ESPRO, GERAR e CRISTMA e
47 foram realizados apontamentos para adequações nos planos de ação. Quanto à solicitação da Associação
48 Flávia Cristina para serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. A OSC atende
49 137 metas/mês em todo o município. O parecer da comissão é favorável pois atende os requisitos do serviço.
50 Quanto à solicitação da Casa de Maria, a OSC solicitou inscrição na modalidade de defesa e garantia de
51 direitos que foi indeferido anteriormente, mas a OSC se adequou e solicitou novamente. É realizado o
52 atendimento mensal de 160 famílias. O parecer também é favorável, com a ressalva de que o plano de ação
53 menciona ações da saúde então a OSC deve detalhar somente a parte relativa ao SUAS. Quanto à solicitação
54 do Núcleo Espírita Irma Scheilla, a OSC executava anteriormente a modalidade de aprendizagem e a
55 solicitação agora é para Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. A proposta é de atendimento
56 de 96 metas. O parecer da comissão é favorável. Quanto à solicitação da Pequena Missão, Nayana relatou
57 que foi realizada visita à OSC para verificar a execução das 25 metas do serviço de proteção básica no
58 domicílio para pessoas com deficiência. O parecer da comissão é favorável. Rejane, assistente social da OSC
59 relatou a dificuldade da OSC de articulação com a rede. Sem manifestações contrárias, as inscrições foram
60 aprovadas. Na sequência, Daniel iniciou o ponto 7- Apresentação da OSC-Casa de Maria, se apresentando
61 como assistente social da OSC. Mencionou que a OSC foi criada para atender pessoas com dependência em
62 álcool e drogas e posteriormente iniciou o trabalho com infectados com HIV/AIDS devida a alta demanda.
63 Atualmente atende adultos e idosos tanto por demanda espontânea quanto por encaminhamento da rede. O



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

64 atendimento de defesa e garantia de direitos é feito aos usuários e suas famílias. Gisele retoma a importância
65 da audiência pública do CMAS e dessa aproximação dos serviços. Ana Carolina passou a palavra para Josiani
66 apresentar o ponto 8 – Parcerias Morada de Deus. Josiani resgatou que na última reunião definiu-se pelo
67 repasse de duas parcelas de cada parceria, utilizando-se de uma consulta à PGM para repasse mesmo sem
68 certidão federal negativa. Informou que foi recebida uma orientação da CGM sobre a necessidade de se ter
69 um plano de ação nos casos de parcerias que apresentam irregularidades na prestação de contas. A primeira
70 das ações previstas pela SMAS é de pautar no CMAS a possibilidade de fazer uma consulta às OSCs que
71 possuem inscrição em acolhimento adulto quanto ao interesse em assumir as metas do Morada de Deus, até
72 que haja um novo chamamento público. A segunda opção seria via Ministério Público, para que seja feito
73 um Termo de Ajuste de Conduta. A primeira proposta foi aprovada sem objeções. 9 – Operação Noite Fria:
74 Josiani informou que já houve o resultado preliminar do chamamento público e que passando o prazo de
75 recurso sairá o resultado definitivo. A previsão é que o início da execução das novas parcerias se dê em 15
76 dias. Considerando que há previsão de baixas temperaturas antes disso, a proposta é que seja feita uma
77 consulta às OSCs que atendem a modalidade de acolhimento adulto para aditivo de ampliação de vagas nesse
78 período. O parecer do conselho foi favorável. Josiani reforçou que na próxima reunião será prestado contas
79 dos encaminhamentos. Ana Carolina fez o informe que haverá mais uma reunião de oficina com os usuários
80 no dia 30. Cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, Ana Carolina agradeceu a todos os conselheiros,
81 finalizou a reunião e eu, Fabiana Ribeiro Oribe, em apoio à secretaria executiva deste conselho, transcrevi o
82 áudio da reunião, lavrando a presente ata, que deverá ser submetida à aprovação plenária.